



GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**Edital nº 103/2013** – Retificação do Edital nº 092/2013, publicado no DOE de 28/03/13, pág. 167-169.

Na parte referente ao CAPÍTULO VI - DA PROVA OBJETIVA, para a função-atividade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CEAMAS, onde se lê:

“1. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento do candidato necessário para o desempenho das atribuições no IAMSPE, e versará sobre as atribuições da função-atividade constantes no Anexo I deste Edital e sobre o Conteúdo Programático constante no Anexo II deste Edital, e serão avaliadas na escala **de 0 a 100 pontos**. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e terão uma única resposta correta.”

leia-se:

“1. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento do candidato necessário para o desempenho das atribuições no IAMSPE, e versará sobre o Conteúdo Programático constante no Anexo II deste Edital, e serão avaliadas na escala **de 0 a 100 pontos**. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e terão uma única resposta correta.”

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.